

## RUA ALBINA DA ENCARNAÇÃO GOUVEIA

Decreto nº 6902 de 15-01-1982

Protocolado nº 35.562 de 24-11-1981, em nome  
do vereador José Nassif Mokarzel

Formada pela rua 8 do Jardim São Gonçalo, Dis-  
trito de Barão Geraldo

Início na rua 1

Término na divisa do mesmo loteamento

Jardim São Gonçalo

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
Dr. Francisco Amaral.

## ALBINA DA ENCARNAÇÃO GOUVEIA

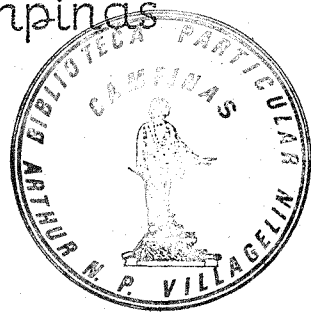
O vereador dr. Nassif Mokarzel apresentou a seguinte  
justificativa:

"Albina da Encarnação Gouveia nasceu no dia 04-05-  
1867 e faleceu no dia 17-12-1946. Casada com Antonio Gouveia, pes-  
soa muito conhecida pelos agricultores da região, era merecedora  
do carinho e respeito de todos aqueles que com ela tiveram a ven-  
tura de privar. A sua vida sempre foi pautada em dar o melhor de  
si ao seu próximo, procurando sempre, com palavras minimizar o  
sofrimento dos demais. Pela sua nobreza de alma consideramos ho-  
neste a homenagem que ora propomos."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



C.O.A.R.

Campinas, 29 de outubro de 1981.

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. Prefeito Municipal de Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
035562 24.1181  
PROTOCOLO-GERAL

Nos termos do artigo 2º, do Decreto 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "ALBINA DA ENCARNAÇÃO GOUVEIA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja a Rua 8, do Jardim São Gonçalo, em Barão Geraldo, sem denominação.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

JOSE NASSIF MOKARZEL

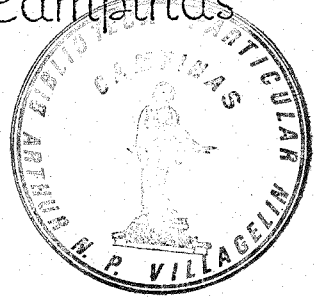
*[Large handwritten signatures and initials, including 'vvm' and 'vmm']*

*[Handwritten notes and signatures at the bottom right, including 'sumar e o seu' and 'Atento']*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

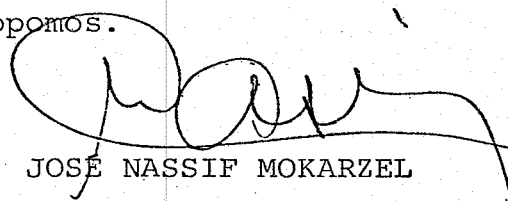


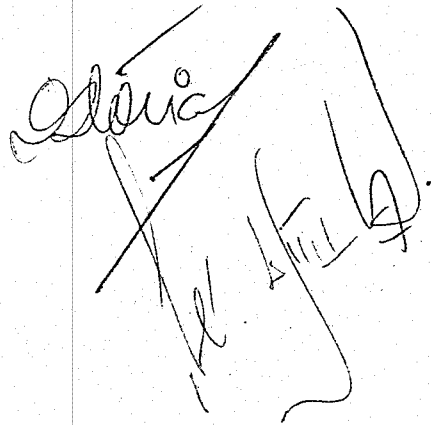
## J U S T I F I C A T I V A

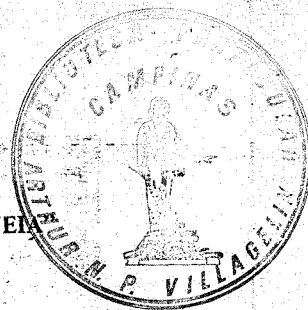
ALBINA DA ENCARNAÇÃO GOUVEIA nasceu no dia 04 de maio de 1867 e faleceu no dia 17 de dezembro de 1946. Casada com Antonio Gouveia, pessoa muito conhecida pelos agricultores da região, era merecedora do carinho e respeito de todos aqueles que com ela tiveram a ventura de privar.

A sua vida sempre foi pautada em dar o melhor de si ao seu próximo, procurando sempre, com palavras mi nimizar o sofrimento dos demais.

Pela sua nobreza de alma consideramos honesta a homenagem que ora propomos.

  
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL





DECRETO N.o. 6902 DE 15 DE JANEIRO DE 1982.

DENOMINA "ALBINA DA ENCARNAÇÃO GOUVEIA"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1o. - Fica denominada RUA ALBINA DA ENCARNÇÃO GOUVEIA a Rua 8 do Jardim São Gonçalo - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 1 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de Janeiro de 1982.

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito do Município de Campinas

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 35562, de 24 de novembro de 1981, por indicação do Vereador Dr. José Nassif Mokarzel e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 1982.

**DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA**  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito